

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 51/2026

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAIS AS NECESSIDADES A SEREM ATENDIDAS?	O Setor de Água do SAAE de Formiga possui a responsabilidade de operar e manter o sistema de captação subterrânea responsável pelo abastecimento de água do Município, sendo os poços tubulares profundos equipados com conjuntos motobombas submersas essenciais para a captação e o bombeamento de água até as unidades de reservação e distribuição. Em razão do regime de operação contínua desses equipamentos, é natural a ocorrência de desgaste mecânico, elétrico e hidráulico decorrente do uso, exigindo intervenções corretivas e preventivas para assegurar sua confiabilidade operacional. Nesse contexto, faz-se necessária a manutenção permanente das condições de funcionamento dos sistemas de bombeamento dos poços artesianos, garantindo a rápida substituição ou recuperação de equipamentos que apresentem falhas, bem como a utilização de componentes compatíveis com as especificações originais de fabricação e a execução dos serviços por profissionais tecnicamente habilitados e autorizados pelo fabricante. Essas medidas são indispensáveis para preservar o desempenho, a eficiência energética, a vida útil dos equipamentos e a segurança operacional das instalações. A necessidade decorre, ainda, da imprescindibilidade de reduzir o tempo de indisponibilidade dos poços, minimizar riscos de interrupção ou descontinuidade do abastecimento público de água, evitar perdas operacionais e assegurar a continuidade de um serviço público essencial. Busca-se, assim, manter a regularidade do fornecimento de água à população, garantindo a confiabilidade do sistema de abastecimento, a qualidade dos serviços prestados e a adequada manutenção do patrimônio público vinculado ao sistema de captação subterrânea.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem ☒ Serviço
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada ☐ Com monopólio ☒ Sem monopólio ☐ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias

	☒ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ Outro: ☐ dias ☐ meses
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim – conforme prevê o Artigo 84 da Lei 14.133/2021, <u>desde que comprovado o preço vantajoso.</u>
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☒ Sim. Ata de RP nº 75/2025. Vence em: 15/07/2026.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	A contratação deverá observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, promovendo o uso eficiente de recursos e a adequada gestão dos resíduos gerados durante a execução dos serviços. As peças substituídas, componentes elétricos, materiais metálicos, óleos lubrificantes e demais resíduos eventualmente gerados nas atividades de manutenção deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente, especialmente com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), cabendo à contratada adotar procedimentos que evitem a contaminação do solo, da água e do meio ambiente. Na execução dos serviços deverão ser utilizados, sempre que possível, métodos e procedimentos que reduzam desperdícios de materiais, consumo desnecessário de energia e geração de resíduos, sem prejuízo da qualidade e da segurança dos serviços prestados. As peças aplicadas nos equipamentos deverão ser genuínas e compatíveis com as especificações do fabricante, contribuindo para maior vida útil das motobombas, redução da necessidade de substituições prematuras, aumento da eficiência operacional e diminuição da geração de resíduos decorrentes de falhas ou incompatibilidades. A contratada deverá cumprir toda a legislação ambiental, trabalhista, previdenciária e de saúde e segurança do trabalho aplicável, responsabilizando-se por seus empregados e pela correta destinação dos resíduos decorrentes da execução contratual, quando houver.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☒ Não. Não haverá necessidade de capacitação do fiscal e gestor, que serão nomeados neste processo, pois todos foram treinados durante o curso “ <u>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</u> ”, administrado pelo Professor Juliano Calazans, nos dias 04 e 05/11/2025.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores ☐ Contratações similares ☐ Internet ☐ Audiência pública ☒ Outro: contratação anterior.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Durante a fase de planejamento da presente contratação, foi realizado o levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento das necessidades do Setor de Água do SAAE de Formiga, considerando as características dos equipamentos instalados nos poços tubulares profundos, a experiência operacional da Autarquia e os resultados obtidos em contratações anteriores. Verificou-se que a solução atualmente adotada teve origem no Estudo Técnico Preliminar nº 36/2025, elaborado para atender à mesma necessidade administrativa, o qual concluiu que a alternativa mais vantajosa consistia na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, contemplando conjuntos motobombas submersas da marca Leão, peças genuínas para reposição e mão de obra especializada e autorizada pelo fabricante para execução de serviços de reforma e manutenção desses equipamentos. Em decorrência das conclusões constantes do ETP nº 36/2025, foi realizado o competente procedimento licitatório, que resultou na Ata de Registro de Preços nº 75/2025, cuja execução demonstrou a adequação da solução adotada, permitindo maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, redução do tempo de paralisação dos poços artesianos, preservação das características originais dos equipamentos e garantia da continuidade do abastecimento público de água. A experiência obtida durante a vigência da referida Ata evidenciou que a contratação estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, abrangendo o fornecimento de motobombas, peças genuínas e serviços especializados, atende de forma eficiente às necessidades operacionais do SAAE, possibilitando o atendimento das demandas conforme sua efetiva ocorrência, sem a necessidade de manutenção de elevados estoques de equipamentos e componentes. Constatou-se, ainda, que o mercado fornecedor disponibiliza esse tipo de contratação mediante a aplicação do maior desconto percentual sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante, modalidade especialmente adequada para objetos que abrangem grande variedade de modelos de motobombas, componentes, acessórios e serviços, cujos preços são periodicamente atualizados pelo fabricante. Esse critério elimina a necessidade de fixação individual de preços para centenas de itens, preserva a competitividade do certame, assegura tratamento isonômico entre os licitantes e permite que a Administração obtenha, de forma contínua, preços compatíveis com a realidade de mercado. Sob o aspecto técnico, a solução mostra-se a mais adequada porque assegura a utilização de equipamentos e componentes compatíveis com o parque instalado do SAAE, preservando as características originais

	de desempenho, rendimento hidráulico, eficiência energética e confiabilidade operacional das motobombas submersas. Além disso, a execução dos serviços por empresa especializada e autorizada pelo fabricante reduz o risco de falhas decorrentes de intervenções inadequadas, aumenta a vida útil dos equipamentos, diminui a incidência de manutenções corretivas e garante maior segurança na operação dos sistemas de captação subterrânea, essenciais ao abastecimento público de água. Sob o aspecto econômico, a solução revela-se igualmente vantajosa, pois o Sistema de Registro de Preços permite que as contratações ocorram somente à medida da necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e a imobilização de recursos públicos. A adoção do critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante acompanha as atualizações de preços promovidas pelo mercado, mantendo a vantajosidade durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Além disso, a possibilidade de recuperação de motobombas por meio de reformas especializadas, quando tecnicamente viável, representa alternativa mais econômica em relação à substituição integral dos equipamentos, reduzindo os custos de manutenção do sistema de abastecimento sem comprometer a eficiência e a confiabilidade operacional. Dessa forma, o levantamento de mercado confirmou a viabilidade técnica e econômica da manutenção da solução anteriormente adotada, tendo em vista que ela apresentou resultados satisfatórios na execução da Ata de Registro de Preços nº 75/2025, encontra ampla disponibilidade no mercado e atende plenamente às necessidades operacionais do SAAE de Formiga, assegurando eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e observância aos princípios que regem as contratações públicas.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☒ Não.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Aquisição de conjuntos novos de motobombas submersas da marca Leão, fornecimento de peças genuínas de reposição e prestação de serviços especializados de reforma, manutenção preventiva e corretiva em motobombas submersas instaladas em poços tubulares profundos, a serem executados por empresa autorizada pelo fabricante, com julgamento pelo critério de maior desconto percentual incidente sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a confiabilidade operacional do sistema de captação subterrânea de água do SAAE de Formiga.

QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Opta-se pela não exigência de garantia de execução contratual, prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que sua instituição constitui faculdade da Administração, devendo ser adotada apenas quando demonstrada sua necessidade em razão da complexidade, dos riscos ou da relevância econômica da contratação. No presente caso, a contratação tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de conjuntos motobombas submersas, peças genuínas para reposição e serviços especializados de reforma e manutenção, por meio de Sistema de Registro de Preços, não envolvendo a execução de obra, serviço de elevada complexidade ou obrigação que justifique a imposição de garantia contratual. Além disso, a execução contratual ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento e/ou de serviço, sendo cada demanda acompanhada e fiscalizada pelo SAAE, o que possibilita o controle contínuo da qualidade dos materiais fornecidos, da execução dos serviços e do cumprimento das obrigações contratuais. Cumprir destacar que os riscos inerentes à contratação são considerados de baixa a moderada e podem ser adequadamente mitigados por meio dos instrumentos ordinários de gestão e fiscalização contratual, da aplicação das penalidades administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato, da exigência de peças genuínas, da execução dos serviços por empresa especializada e autorizada pelo fabricante e da garantia dos bens e serviços contra defeitos de fabricação e de execução, quando aplicável. A exigência de garantia contratual, além de não se mostrar necessária para resguardar o interesse público nesta contratação, poderia restringir a competitividade do certame e acarretar custos adicionais aos licitantes, os quais tendem a ser incorporados aos preços ofertados, contrariando o princípio da economicidade sem proporcionar benefício proporcional à Administração. Dessa forma, conclui-se que a não exigência de garantia contratual atende aos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da competitividade e da economicidade, mostrando-se suficiente, diante das características do objeto e dos mecanismos de fiscalização previstos, para assegurar a adequada execução das obrigações assumidas pela futura contratada.
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☒ Sim. Em razão da essencialidade das motobombas submersas para a operação dos poços tubulares profundos que integram o sistema de abastecimento de água do Município de Formiga, torna-se indispensável a prestação de assistência técnica especializada durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a produção e o fornecimento de água à população, exigindo atendimento célere e tecnicamente qualificado. A assistência técnica tem por finalidade diagnosticar falhas, realizar avaliações técnicas, executar manutenções preventivas e corretivas, efetuar reformas, substituir componentes defeituosos, realizar testes de desempenho e emitir laudos técnicos quando necessário, garantindo o restabelecimento das condições originais de funcionamento das motobombas. Os serviços deverão ser executados por empresa especializada e autorizada pelo fabricante Leão, utilizando mão de obra tecnicamente capacitada e peças

	genuínas, observando rigorosamente as especificações técnicas, procedimentos e normas estabelecidos pelo fabricante, de forma a preservar a confiabilidade, a eficiência hidráulica, a segurança operacional e a vida útil dos equipamentos. Sempre que houver solicitação do SAAE, a contratada deverá promover a avaliação técnica da motobomba, apresentando diagnóstico detalhado contendo, no mínimo, a identificação das falhas verificadas, a relação das peças que necessitam substituição, os serviços a serem executados e a justificativa técnica para a reforma ou, quando constatada a inviabilidade técnica ou econômica do reparo, a indicação fundamentada da necessidade de substituição do equipamento. Após a autorização do SAAE, os serviços deverão ser executados dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contemplando desmontagem, inspeção, recuperação ou substituição dos componentes necessários, montagem, testes de funcionamento e controle de qualidade, entregando o equipamento em perfeitas condições de operação. Todos os custos relativos à mão de obra, ferramental, equipamentos de oficina, ensaios, regulagens, testes, transporte do equipamento entre as dependências do SAAE e a oficina da contratada, quando necessário, e demais despesas indispensáveis à perfeita execução dos serviços deverão estar incluídos na contratação, não sendo admitida qualquer cobrança adicional além daquelas previstas na Ata de Registro de Preços. A assistência técnica deverá ser prestada de forma contínua, sempre que demandada pela Administração, garantindo atendimento eficiente, qualidade na execução dos serviços, utilização de peças genuínas e rápida recomposição da capacidade operacional dos poços artesianos, assegurando a continuidade do abastecimento público de água e a preservação do patrimônio do SAAE.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☒ Sim. As motobombas submersas instaladas nos poços tubulares profundos do SAAE de Formiga operam de forma contínua e constituem equipamentos essenciais para a captação de água destinada ao abastecimento público. Em razão das condições de funcionamento, da exposição ao desgaste natural de componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos e da possibilidade de ocorrência de falhas decorrentes do tempo de uso, torna-se indispensável a realização de manutenções preventivas e corretivas, de modo a assegurar a continuidade da operação dos sistemas de bombeamento, preservar a vida útil dos equipamentos e reduzir o risco de interrupção no fornecimento de água à população. A manutenção deverá ser realizada sempre que identificada a necessidade pelo SAAE, seja em decorrência de falhas operacionais, perda de desempenho, desgaste de componentes ou por ocasião de inspeções técnicas. Antes da execução dos serviços, a contratada deverá realizar avaliação técnica do equipamento e apresentar diagnóstico detalhado, contendo a identificação das falhas, a relação das peças que necessitam substituição, os serviços recomendados e a justificativa técnica correspondente, para análise e autorização da fiscalização. Após a autorização, a manutenção deverá ser executada por empresa especializada e autorizada pelo fabricante Leão, utilizando mão de obra qualificada, ferramentas apropriadas e peças genuínas, observando

	rigorosamente as especificações técnicas, normas de fabricação e boas práticas de manutenção. Os serviços poderão compreender desmontagem, limpeza, inspeção, recuperação ou substituição de componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos, usinagens, montagem, alinhamentos, regulagens, ensaios e testes de funcionamento, bem como quaisquer outros procedimentos necessários para restabelecer as condições originais de desempenho, eficiência e segurança operacional do equipamento. Concluídos os serviços, a motobomba deverá ser submetida aos testes de funcionamento e controle de qualidade necessários para comprovar o perfeito desempenho do equipamento antes de sua devolução ao SAAE, devendo a contratada fornecer relatório técnico contendo os serviços executados, as peças substituídas, os testes realizados e demais informações pertinentes. A manutenção deverá ser executada em prazo compatível com a criticidade da demanda, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade dos poços tubulares e assegurar a continuidade do abastecimento público de água, constituindo obrigação da contratada adotar todas as medidas necessárias para garantir a qualidade dos serviços prestados, a confiabilidade dos equipamentos recuperados e a adequada preservação do patrimônio público.
ESTIMATIVAS DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO E DO VALOR DESTA CONTRATAÇÃO	
COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☒ <u>Outro</u> : Demanda Prevista
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A definição dos quantitativos estimados para a presente contratação foi realizada com base no histórico de consumo e utilização do SAAE de Formiga nos últimos três exercícios, considerando as demandas efetivamente registradas para aquisição de conjuntos novos de motobombas submersas, peças genuínas para reposição e serviços especializados de reforma e manutenção. Para a elaboração da estimativa, foram analisados os valores efetivamente utilizados nas Atas de Registro de Preços correspondentes aos períodos de 2023/2024, 2024/2025 e 2025/2026, buscando identificar uma média histórica representativa das necessidades operacionais da Autarquia. Esse critério permite que a estimativa reflita o comportamento real da demanda, reduzindo riscos de superdimensionamento ou subdimensionamento da contratação. No caso dos conjuntos novos de motobombas submersas, verificou-se a utilização de R\$ 76.667,66 no período de 2023/2024, R\$ 93.364,68 em 2024/2025 e R\$ 164.729,50 em 2025/2026, resultando em uma estimativa média de aproximadamente R\$ 115.000,00. Para as peças genuínas de reposição, os valores utilizados foram de R\$ 137.824,72 em 2023/2024, R\$ 86.464,15 em 2024/2025 e R\$ 35.614,94 em 2025/2026, cuja média histórica corresponde a aproximadamente R\$ 90.000,00. Em relação à mão de obra especializada para reforma e manutenção, foram registrados gastos de R\$ 34.098,09 em 2023/2024, R\$ 27.174,80 em 2024/2025

		e R\$ 11.235,95 em 2025/2026, resultando em uma estimativa média de aproximadamente R\$ 30.000,00. Ressalta-se que tais valores constituem estimativas de consumo, elaboradas exclusivamente para fins de planejamento da contratação, não representando obrigação de contratação ou aquisição integral pela Administração. Em razão de a contratação ocorrer por meio do Sistema de Registro de Preços, as futuras aquisições e contratações de serviços serão realizadas conforme a necessidade efetiva do SAAE, observadas a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa. A utilização da média histórica como parâmetro confere maior confiabilidade ao planejamento, por estar fundamentada em dados concretos de consumo da Autarquia, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021. Além disso, os valores estimados proporcionam margem suficiente para atender tanto às manutenções rotineiras quanto às demandas extraordinárias decorrentes de falhas imprevisíveis nos sistemas de bombeamento, sem gerar excesso de quantitativos ou comprometimento desnecessário de recursos públicos.		
MEIOS USADOS NA PESQUISA		☐ Painel de preços ☐ Contratações similares ☒ Fornecedor ☐ Internet ☐ Outro:		
LOTE 1				
Item	Código	Descrição	UN	Valor máximo estimado para o lote 1
1	10106837-1	Conjuntos novos *GENUÍNOS* de motobombas Leão (motobombas novas contidas no Catálogo de Preços do fabricante).	CJ	R\$115.000,00
LOTE 2				
Item	Código	Descrição	UN	Valor máximo estimado
1	10700296-1	Peças *GENUÍNAS* para reforma de motobombas Leão (motobombas submersas de poço artesiano) Catálogo. Tabela 2025.	PC	R\$90.000,00
2	20400061-1	Mão de obra *ESPECIALIZADA E AUTORIZADA* para reforma em Motobombas Leão (motobombas submersas de poço artesiano) Tabela 2017.	SV	R\$30.000,00
Valor máximo estimado para o lote 2				R\$120.000,00
Total do valor máximo estimado para esta contratação: R\$235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)				

ANÁLISE DOS RISCOS

RISCOS DESTA CONTRATAÇÃO

A presente contratação apresenta riscos inerentes à execução do objeto, os quais foram avaliados durante a fase de planejamento, verificando-se que são passíveis de mitigação mediante adequada especificação técnica, fiscalização contratual e gestão eficiente da Ata de Registro de Preços.

Um dos principais riscos consiste na indisponibilidade de conjuntos motobombas, peças genuínas ou componentes específicos em razão de descontinuidade de fabricação, atrasos na cadeia de fornecimento ou dificuldades logísticas. Tal situação poderá ocasionar aumento do tempo de paralisação dos poços tubulares profundos, comprometendo a capacidade de produção de água. Como medida mitigadora, deverão ser estabelecidos prazos compatíveis para fornecimento, exigida a utilização de peças genuínas ou oficialmente homologadas pelo fabricante, além do acompanhamento contínuo da execução contratual.

Outro risco relevante refere-se à execução inadequada dos serviços de reforma e manutenção, decorrente da utilização de mão de obra sem qualificação técnica ou da aplicação de procedimentos incompatíveis com as especificações do fabricante. Esse risco poderá resultar em redução da vida útil dos equipamentos, reincidência de falhas, aumento dos custos de manutenção e interrupção do abastecimento. Para mitigá-lo, deverá ser exigido que os serviços sejam executados por empresa especializada e autorizada pelo fabricante Leão, utilizando profissionais capacitados, peças genuínas e observando rigorosamente os procedimentos técnicos recomendados.

Também existe o risco de atrasos no atendimento das solicitações emitidas pelo SAAE, especialmente em situações emergenciais decorrentes da queima ou falha de motobombas. A demora na execução poderá comprometer a continuidade do abastecimento público de água. Esse risco será mitigado mediante definição de prazos máximos para atendimento, manutenção, entrega dos equipamentos e aplicação das penalidades contratuais cabíveis em caso de descumprimento.

Há, ainda, o risco de diagnóstico técnico inadequado, que poderá resultar na substituição desnecessária de componentes ou na realização de serviços incompatíveis com o estado do equipamento, ocasionando aumento dos custos da contratação. Para reduzir essa possibilidade, a contratada deverá apresentar relatório técnico detalhado antes da execução dos serviços, sujeito à análise e aprovação da fiscalização do contrato.

Sob o aspecto financeiro, existe a possibilidade de variações nos preços praticados pelo fabricante durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Contudo, esse risco é mitigado pela adoção do critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante, assegurando que a Administração mantenha o desconto ofertado independentemente das atualizações da tabela oficial.

Considera-se também o risco de dimensionamento inadequado da demanda, seja por consumo superior ou inferior ao estimado. Entretanto, por se tratar de contratação mediante Sistema de Registro de Preços, não há obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, permitindo que as contratações ocorram conforme a necessidade efetiva da Administração, reduzindo significativamente os riscos de desperdício de recursos públicos ou de insuficiência contratual.

Após a análise dos riscos identificados, conclui-se que todos apresentam níveis controláveis e podem ser satisfatoriamente mitigados por meio das exigências previstas no Termo de Referência, da fiscalização contínua da execução contratual, da

observância das especificações técnicas do fabricante e da aplicação dos instrumentos de gestão e penalidades previstos na Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, os riscos remanescentes não comprometem a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, mostrando-se compatíveis com a natureza do objeto e com a continuidade dos serviços públicos prestados pelo SAAE de Formiga.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A adjudicação por lotes mostra-se a alternativa mais adequada ao presente objeto em razão da natureza técnica dos itens, da complementaridade entre os bens e serviços e da necessidade de assegurar a compatibilidade entre os componentes utilizados na manutenção das motobombas submersas dos poços tubulares profundos.

Os itens que compõem cada lote possuem relação direta de funcionalidade e destinam-se ao atendimento de uma mesma finalidade, compreendendo conjuntos novos de motobombas, peças genuínas de reposição e serviços especializados de reforma e manutenção. A execução integrada desses fornecimentos e serviços por um mesmo contratado proporciona maior eficiência operacional, reduz riscos de incompatibilidade entre componentes, facilita o controle da garantia dos equipamentos e assegura a observância das especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante.

Além disso, a contratação por lotes simplifica a gestão contratual, reduzindo o número de fornecedores envolvidos na execução do objeto, o que proporciona maior agilidade na abertura de chamados, no fornecimento de peças, na realização das reformas e no acompanhamento da execução contratual. Essa sistemática também reduz a possibilidade de conflitos de responsabilidade entre diferentes empresas quanto à origem de eventuais falhas, defeitos ou perda de desempenho dos equipamentos.

Sob o aspecto econômico, a formação dos lotes favorece a obtenção de propostas mais vantajosas, uma vez que possibilita aos licitantes ofertarem maior desconto percentual sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante para um conjunto de bens e serviços correlatos, permitindo ganho de escala, redução de custos operacionais e maior competitividade entre empresas especializadas nesse segmento de mercado.

Ressalta-se que a divisão em lotes foi estruturada de forma a reunir exclusivamente itens tecnicamente correlacionados, sem restringir indevidamente a competitividade do certame, observando os princípios da isonomia, da competitividade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, conclui-se que a contratação por lotes atende ao interesse público, proporcionando maior eficiência na execução contratual, melhor gestão administrativa, redução dos riscos operacionais e maior vantajosidade econômica para o SAAE de Formiga.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

Sim. Item 27/2025 do PCA/2026.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a continuidade e a confiabilidade da operação dos poços tubulares profundos que integram o sistema de abastecimento de água do Município de Formiga, garantindo que os equipamentos de bombeamento permaneçam em plenas condições de funcionamento e disponíveis para atendimento das demandas operacionais do SAAE.

Busca-se reduzir o tempo de indisponibilidade das motobombas submersas, proporcionando maior agilidade

no fornecimento de conjuntos novos, de peças genuínas e na execução dos serviços especializados de reforma e manutenção, minimizando os impactos decorrentes de falhas mecânicas, elétricas ou hidráulicas que possam comprometer a produção e a distribuição de água.

Pretende-se, ainda, preservar a integridade, a eficiência e a vida útil dos equipamentos por meio da utilização de componentes genuínos e da execução dos serviços por empresa tecnicamente especializada e autorizada pelo fabricante, reduzindo a incidência de manutenções repetitivas, aumentando a confiabilidade operacional dos sistemas de captação e proporcionando maior segurança na prestação dos serviços públicos.

Sob o aspecto econômico, objetiva-se otimizar a aplicação dos recursos públicos mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as contratações ocorram apenas conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários e possibilitando maior controle dos gastos. A adoção do critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante visa assegurar a obtenção de preços vantajosos durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, acompanhando as atualizações da tabela oficial e garantindo maior transparência na formação dos preços.

Espera-se também reduzir os custos decorrentes da substituição integral de equipamentos, priorizando, sempre que tecnicamente viável, a recuperação das motobombas por meio de reformas especializadas, preservando o patrimônio público e aumentando a eficiência da gestão dos ativos do SAAE.

Como resultado final, pretende-se assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade do abastecimento público de água, reduzir os riscos de interrupção do serviço, aumentar a eficiência operacional do Setor de Água, promover maior economicidade na gestão dos recursos públicos e garantir que a Administração disponha de instrumento contratual capaz de atender, com rapidez e segurança, às demandas de manutenção e reposição dos equipamentos essenciais ao sistema de captação subterrânea.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

Para o adequado desenvolvimento da presente contratação, não se vislumbra a necessidade de realização de obras, adaptações de infraestrutura, aquisição de equipamentos complementares ou capacitação específica dos servidores do SAAE, uma vez que a Autarquia já dispõe da estrutura física, operacional e técnica necessária para o gerenciamento, fiscalização e recebimento do objeto.

Permanecem como providências administrativas indispensáveis à viabilização da contratação a conclusão dos documentos que compõem a fase preparatória do processo licitatório, incluindo a elaboração e aprovação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do mapa de riscos, da pesquisa de preços e da estimativa do valor da contratação, bem como a emissão da respectiva reserva orçamentária quando necessária para as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Também deverá ser realizada a definição formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, assegurando o acompanhamento da execução, a conferência dos materiais fornecidos, a análise dos diagnósticos técnicos apresentados pela contratada, a verificação da qualidade dos serviços executados e o cumprimento das obrigações contratuais.

Durante a execução contratual, caberá ao Setor de Água manter o planejamento das demandas, identificar tempestivamente a necessidade de fornecimento de conjuntos novos, peças ou serviços de reforma e manutenção, emitir as respectivas ordens de fornecimento ou de serviço e acompanhar os prazos de atendimento, de forma a minimizar o tempo de indisponibilidade dos poços tubulares profundos e garantir a continuidade do abastecimento público de água.

Assim, conclui-se que as providências pendentes são exclusivamente de natureza administrativa e de gestão contratual, não existindo impedimentos técnicos, operacionais ou estruturais que comprometam a viabilidade ou o sucesso da presente contratação. A infraestrutura existente e a organização administrativa do SAAE são suficientes para assegurar a adequada execução do objeto, desde que observados os procedimentos de planejamento, fiscalização e gestão previstos na Lei nº 14.133/2021.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A presente contratação não envolve obras civis, supressão de vegetação, movimentação de terra ou intervenções capazes de gerar impactos ambientais significativos. Todavia, durante o fornecimento de conjuntos motobombas submersas e a execução dos serviços de reforma e manutenção poderão ser gerados resíduos provenientes da substituição de componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos, tais como rotores, difusores, mancais, cabos elétricos, selos mecânicos, rolamentos, peças metálicas, materiais isolantes, lubrificantes e embalagens.

Também poderá ocorrer a geração de resíduos classificados como recicláveis e, eventualmente, resíduos que demandem destinação ambientalmente adequada, de forma a evitar a contaminação do solo, dos recursos hídricos e do meio ambiente.

Para mitigar esses impactos, a contratada deverá adotar as seguintes medidas:

- realizar a segregação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, promovendo sua destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- destinar peças, componentes metálicos, cabos elétricos e demais materiais recicláveis para empresas ou cooperativas devidamente licenciadas, sempre que tecnicamente possível;
- efetuar o acondicionamento, transporte e destinação final de óleos, graxas, lubrificantes, materiais contaminados e demais resíduos que exijam tratamento específico, observando as normas ambientais aplicáveis;
- utilizar peças genuínas e procedimentos técnicos recomendados pelo fabricante, contribuindo para o aumento da vida útil das motobombas e reduzindo a geração de resíduos decorrentes de substituições prematuras;
- adotar práticas que reduzam o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, promovendo o uso racional de insumos e recursos;
- observar integralmente a legislação ambiental, de saúde e segurança do trabalho aplicável à execução contratual, responsabilizando-se pelos impactos decorrentes de sua atuação.

Destaca-se, ainda, que a realização de reformas especializadas, sempre que tecnicamente viável, constitui medida ambientalmente mais sustentável do que a substituição integral das motobombas, uma vez que prolonga a vida útil dos equipamentos, reduz a demanda por matérias-primas, diminui a geração de resíduos sólidos e promove o uso racional dos recursos naturais.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude, temporários e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas de controle previstas no Termo de Referência, não comprometendo a sustentabilidade ambiental da execução contratual.

CONCLUSÃO

Com base nos estudos técnicos realizados, conclui-se que a presente contratação possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental, mostrando-se adequada e necessária para atender às demandas do Setor de Água do SAAE de Formiga.

Sob o aspecto técnico, a solução é plenamente viável, pois contempla o fornecimento de conjuntos novos de motobombas submersas, peças genuínas para reposição e serviços especializados de reforma e manutenção, executados por empresa autorizada pelo fabricante, garantindo a compatibilidade com o parque de equipamentos existente, a confiabilidade operacional, a manutenção das características originais de desempenho e a continuidade do abastecimento público de água.

Sob o aspecto socioeconômico, a contratação revela-se vantajosa por contribuir para a continuidade de um serviço público essencial, reduzindo o risco de desabastecimento e assegurando atendimento regular à população. Além disso, a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilita que as contratações ocorram conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques desnecessários, promovendo maior

eficiência na aplicação dos recursos públicos e proporcionando economicidade. A adoção do critério de julgamento pelo maior desconto percentual sobre a tabela/catálogo oficial do fabricante garante maior transparência, competitividade e vantajosidade econômica durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. Sob o aspecto ambiental, a contratação apresenta baixo potencial de impacto, uma vez que não envolve obras ou intervenções capazes de causar alterações significativas ao meio ambiente. Os impactos decorrentes da substituição de peças e da execução dos serviços de manutenção são de pequena magnitude e podem ser adequadamente mitigados mediante a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados, o uso de peças genuínas, a observância da legislação ambiental vigente e a priorização da recuperação das motobombas, quando tecnicamente viável, contribuindo para o prolongamento da vida útil dos equipamentos e para a redução da geração de resíduos.

Diante disso, verifica-se que a solução proposta atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do desenvolvimento nacional sustentável, previstos na Lei nº 14.133/2021, sendo, portanto, tecnicamente adequada, socioeconomicamente vantajosa e ambientalmente sustentável, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento da contratação.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2026.

Elaborado por Sarah de Melo Vilela
Auxiliar Adm. – Equipe de Apoio – Matrícula 1463

Analizado e conferido por Fábio Nérís Rodrigues
Assessor de Manutenção Elétrica – Matrícula 1259